



RIO VERDE - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 001/2024

CÓD: SL-119AB-24
7908433253228

Língua Portuguesa

1. Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto	9
2. reconhecimento de ideia central e tese defendida pelo autor	12
3. argumentação	13
4. coerência e mecanismos de coesão.....	13
5. estrutura e organização do texto e dos parágrafos.....	14
6. relações entre textos; relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido	15
7. Tipologias e gêneros textuais.....	16
8. Variação linguística	23
9. Emprego dos pronomes pessoais e relativos.....	24
10. Emprego de tempos e modos verbais. Conjugação verbal	24
11. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade, etc.).....	27
12. Significação vocabular: sinônimos, antônimos, parônimos; ambiguidade	30
13. Pontuação	31
14. Ortografia.....	33
15. Concordâncias verbal e nominal.....	34
16. Regências verbal e nominal	35
17. Crase	38

Matemática

1. Razão e proporção. Regra de três simples e composta.....	47
2. Porcentagem, juros simples e compostos.....	49
3. Gráficos e funções polinomiais do 1º e 2º grau, exponenciais e logarítmicas	51
4. Progressão aritmética e geométrica	61
5. Geometria plana e espacial	63
6. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo.....	71
7. Estatística: descritiva, medidas de posição e medidas de dispersão	74
8. Análise combinatória e Distribuições discretas e contínuas de probabilidade	76

Noções de Direito Administrativo

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública.....	87
2. Entidades e órgãos públicos.....	96
3. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição	99
4. Poderes e Deveres dos Administradores	110
5. uso e abuso de Poder; Poder Hierárquico e Poder Disciplinar.; Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções	111

ÍNDICE

6. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo	122
7. Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Rio Verde (Lei 3.968/2000 e suas alterações).....	174
8. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação	207
9. Lei municipal n. 6.969/2019 – dispõe sobre a cessão de bens públicos para organizações sociais sem fins lucrativos – e suas alterações.....	208
10. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).....	209

Noções de Direito Constitucional

1. Noções de Constituição e Direito Constitucional.....	229
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88)	235
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88)	236
4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88); Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88); Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88); Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88)	246
5. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88)	252
6. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88)	257

Noções de Direito Penal

1. Princípios básicos do direito penal	289
2. Aplicação da lei penal; A lei penal no tempo e no espaço; Territorialidade; Extraterritorialidade.....	292
3. Tempo e lugar do crime	296
4. Infração penal: elementos e espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo.....	298
5. O fato típico e seus elementos; crime consumado e tentado; pena da tentativa; ilicitude e causas de exclusão; punibilidade; excesso punível.....	299
6. Concurso de crimes.....	307
7. Culpabilidade (elementos e causas de exclusão); Imputabilidade penal.....	307
8. Concurso de pessoas.....	316
9. Crimes contra a pessoa.....	317
10. Crimes contra o patrimônio	328
11. Crimes contra a Administração pública	332

Noções de Direito Processual Penal

1. Os princípios do processo penal	351
2. Do Inquérito Policial.....	355

ÍNDICE

3. Da Prova: Disposições Gerais; do Exame de Corpo de Delito, da Cadeia de Custódia e das Perícias em Geral; da Busca e Apreensão	363
4. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória: Disposições Gerais e da Prisão em Flagrante	368

Noções de Direito Humanos e Cidadania

1. Conceito de Direitos Humanos	377
2. O primado da dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, direitos e garantias fundamentais em nossa carta política (CF/88).....	383
3. Diretrizes estabelecidas para o uso da força pelos agentes de segurança.....	384
4. Limites da autoridade e exercício de poder	386
5. Instrumentos normativos nacionais e internacionais afetos ao exercício do poder, uso da força e o respeito à pessoa humana	388
6. Instrumentos normativos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).....	389
7. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979)	391
8. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (1984).....	396
9. Convenção sobre os direitos da criança (1989)	402
10. Código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a Lei (1979)	410
11. Instrumentos normativos pátrios: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 1º ao 6º)	411
12. Lei Federal 4898/1965, que trata dos casos de abuso de autoridade	411
13. Lei 7716/1989, define crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.....	411
14. Lei 9455/1997, define os crimes de tortura.....	413

Legislações Específica

1. Lei Federal nº. 13.022/2014 até a última alteração; Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014)	417
2. Decreto nº 2.994/2022 até a última alteração	419
3. Capítulo III da Seção III do Título V da Constituição Federal.....	419
4. Lei Complementar nº 88/2017 do Poder Executivo de Rio Verde Goiás.....	420
5. Lei Maria da Penha. (Lei 11.340/2006)	437
6. Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei 8.069/1990).....	444
7. Estatuto do Desarmamento. (Lei 10.826/2003).....	481
8. Lei de Drogas. (Lei 11.343/2006)	487
9. Lei Antiterrorismo. (Lei 13.260/2016).....	500
10. Lei de Abuso de Autoridade. (Lei 4.898/1965)	502
11. Estatuto do Idoso. (Lei Federal nº 10.741/2003)	505
12. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997 – Artigo 24)	516

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

so. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma

- Oração subordinada adverbial condicional: “Se você vier logo, espero por você.»
- Oração subordinada adverbial concessiva: “Ainda que estivesse cansado, concluiu a maratona.”
- Oração subordinada adverbial comparativa: “Marta sentia como se ainda vivesse no interior.”
- Oração subordinada adverbial conformativa: “Conforme combinamos anteriormente, entregarei o produto até amanhã.”
- Oração subordinada adverbial proporcional: “Quanto mais me exercito, mais tenho disposição.”
- Oração subordinada adjetiva explicativa: “Meu filho, que passou no concurso, mudou-se para o interior.”
- Oração subordinada adjetiva restritiva: “A aluna que esteve enferma conseguiu ser aprovada nas provas.”

SIGNIFICAÇÃO VOCABULAR: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, PARÔNIMOS; AMBIGUIDADE

Visão Geral: o significado das palavras é objeto de estudo da semântica, a área da gramática que se dedica ao sentido das palavras e também às relações de sentido estabelecidas entre elas.

Denotação e conotação

Denotação corresponde ao sentido literal e objetivo das palavras, enquanto a conotação diz respeito ao sentido figurado das palavras. Exemplos:

“O gato é um animal doméstico.”
 “Meu vizinho é um gato.”

No primeiro exemplo, a palavra gato foi usada no seu verdadeiro sentido, indicando uma espécie real de animal. Na segunda frase, a palavra gato faz referência ao aspecto físico do vizinho, uma forma de dizer que ele é tão bonito quanto o bichano.

Hiperonímia e hiponímia

Dizem respeito à hierarquia de significado. Um hiperônimo, palavra superior com um sentido mais abrangente, engloba um hipônimo, palavra inferior com sentido mais restrito.

Exemplos:

- Hiperônimo: mamífero: – hipônimos: cavalo, baleia.
- Hiperônimo: jogo – hipônimos: xadrez, baralho.

Polissemia e monosssemia

A polissemia diz respeito ao potencial de uma palavra apresentar uma multiplicidade de significados, de acordo com o contexto em que ocorre. A monosssemia indica que determinadas palavras apresentam apenas um significado. Exemplos:

- “Língua”, é uma palavra polissêmica, pois pode ser um idioma ou um órgão do corpo, dependendo do contexto em que é inserida.
- A palavra “decalitro” significa medida de dez litros, e não tem outro significado, por isso é uma palavra monossêmica.

Sinonímia e antonímia

A sinonímia diz respeito à capacidade das palavras serem semelhantes em significado. Já antonímia se refere aos significados opostos. Desse modo, por meio dessas duas relações, as palavras expressam proximidade e contrariedade.

Exemplos de palavras sinônimas: morrer = falecer; rápido = veloz.

Exemplos de palavras antônimas: morrer x nascer; pontual x atrasado.

Homonímia e paronímia

A homonímia diz respeito à propriedade das palavras apresentarem: semelhanças sonoras e gráficas, mas distinção de sentido (palavras homônimas), semelhanças homófonas, mas distinção gráfica e de sentido (palavras homófonas) semelhanças gráficas, mas distinção sonora e de sentido (palavras homógrafas). A paronímia se refere a palavras que são escritas e pronunciadas de forma parecida, mas que apresentam significados diferentes. Veja os exemplos:

- Palavras homônimas: caminho (itinerário) e caminho (verbo caminhar); morro (monte) e morro (verbo morrer).
- Palavras homófonas: apressar (tornar mais rápido) e apreçar (definir o preço); arrochar (apertar com força) e arroxar (tornar roxo).
- Palavras homógrafas: apoio (suporte) e apoiar (verbo apoiar); boto (golfinho) e boto (verbo botar); choro (pranto) e choro (verbo chorar).
- Palavras parônimas: apóstrofe (figura de linguagem) e apóstrofo (sinal gráfico), comprimento (tamanho) e cumprimento (saudação).

Ambiguidade

Observe a propaganda abaixo:



<https://redacaonocafe.wordpress.com/2012/05/22/ambiguidade-na-propaganda/>

Perceba que há uma duplicidade de sentido nesta construção. Podemos interpretar que os móveis não durarão no estoque da loja, por estarem com preço baixo; ou que por estarem muito barato, não têm qualidade e, por isso, terão vida útil curta.

Essa duplicidade acontece por causa da **ambiguidade**, que é justamente a duplicidade de sentidos que podem haver em uma palavra, frase ou textos inteiros.

PONTUAÇÃO**— Visão Geral**

O sistema de pontuação consiste em um grupo de sinais gráficos que, em um período sintático, têm a função primordial de indicar um nível maior ou menor de coesão entre estruturas e, ocasionalmente, manifestar as propriedades da fala (prosódias) em um discurso redigido. Na escrita, esses sinais substituem os gestos e as expressões faciais que, na linguagem falada, auxiliam a compreensão da frase.

O emprego da pontuação tem as seguintes finalidades:

- Garantir a clareza, a coerência e a coesão interna dos diversos tipos textuais;
- Garantir os efeitos de sentido dos enunciados;
- Demarcar das unidades de um texto;
- Sinalizar os limites das estruturas sintáticas.

— Sinais de pontuação que auxiliam na elaboração de um enunciado**Vírgula**

De modo geral, sua utilidade é marcar uma pausa do enunciado para indicar que os termos por ela isolados, embora compartilhem da mesma frase ou período, não compõem unidade sintática. Mas, se, ao contrário, houver relação sintática entre os termos, estes não devem ser isolados pela vírgula. Isto quer dizer que, ao mesmo tempo que existem situações em que a vírgula é obrigatória, em outras, ela é vetada. Confira os casos em que a vírgula **deve** ser empregada:

• No interior da sentença

1 – Para separar elementos de uma enumeração e repetição:

ENUMERAÇÃO
Adicione leite, farinha, açúcar, ovos, óleo e chocolate.
Paguei as contas de água, luz, telefone e gás.

I - adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor padrão de vencimento previsto no Anexo IX (Nível I-A) da Lei nº 3.853/99. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

II - adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento base.

III - (Revogado pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§1º Para o direito ao adicional previsto neste artigo, a insalubridade e a periculosidade deverão ser atestadas por laudo pericial oficial, que deverá observar os limites de tolerância, as normas regulamentadoras e o quadro de atividades e operações insalubres e perigosas aprovado pelo Ministério do Trabalho. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§2º Os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos, devendo o servidor optar por um deles, caso exerça atividade aferida pelo laudo como perigosa e insalubre. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§4º Os benefícios previstos nos incisos I e II deste artigo não serão concedidos a ocupantes de cargos ou funções comissionadas. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

Art. 148-A. Ao servidor titular de cargo de fiscal será concedido um adicional de risco de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§1º O adicional de risco é inacumulável com os adicionais de periculosidade e de insalubridade. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§2º O adicional de risco segue, no que couber, o regime jurídico do adicional de periculosidade. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§ 3º O benefício previsto no caput deste artigo também se aplica ao titular do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, ao Analista de Fiscalização da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde - AMAE, ao Auxiliar de Fiscalização, ao Especialista em Serviços Ambientais, ao Especialista em Serviços de Inspeção Municipal e ao Motorista, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro que desempenham a função de socorrista nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vedada a interpretação extensiva nos demais casos. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 329, de 22 de dezembro de 2023)

SUBSEÇÃO IV-A DO ADICIONAL NOTURNO

(Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

Art. 148-B. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor da hora normal de trabalho acrescida de 20% (vinte por cento), observado o § 4º do art. 118 deste Estatuto. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

SUBSEÇÃO V DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 149. A remuneração pela prestação de serviço extraordinário se destina a remunerar os serviços prestados fora da jornada normal de trabalho a que estiver sujeito o funcionário no desempenho das atribuições do seu cargo.

Parágrafo único. A remuneração pela prestação de serviço extraordinário não compensado será paga por hora de trabalho com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, observado o § 4º do art. 118 deste Estatuto. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

Art. 150. O serviço extraordinário somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas por jornada.

§1º O funcionário que receber importância relativa a serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-la de uma só vez, sujeito ainda a punição disciplinar.

§2º Será responsabilizada a autoridade que infringir o disposto neste artigo.

Art. 151. Será punido com a pena de suspensão e, na reincidência, com a demissão, o funcionário que atestar falsamente em seu favor ou de outrem a prestação de serviço extraordinário.

Art. 152. O funcionário que exercer cargo em comissão ou encargo gratificado não poderá perceber a vantagem prevista nesta subseção.

SUBSEÇÃO V-A DO TRABALHO EM DIA DE DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

(Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

Art. 152-A. O trabalho realizado em dias de descanso semanal remunerado não compensado será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho, calculada sobre o vencimento base. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

SUBSEÇÃO VI DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGO DE CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E SECRETARIADO

(Vide Lei Complementar nº 182/2020)

Art. 153. A função gratificada será aprovada pela Câmara Municipal por proposta do Chefe do Poder Executivo para atender encargos de chefia e assessoramento previstos em regulamento ou regimento e que não justifiquem a criação de cargo.

Parágrafo único. A vantagem de que trata este artigo:

I - Não constitui situação permanente e os valores e critérios para fixação de seus níveis ou símbolos serão definidos pela Câmara Municipal por proposta do Chefe do Poder Executivo.

II - Será percebida pelo funcionário cumulativamente com o respectivo vencimento base.

Art. 154. Não perderá o encargo gratificado o funcionário que se ausentar em virtude

de férias, luto, casamento e licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único. Somente será permitida a substituição nos termos dos arts. 22 e 24 deste estatuto.

Art. 155. O funcionário investido em encargo gratificado ficará sujeito a prestação de serviço em regime de tempo integral.

Art. 156. A destituição do funcionário da função gratificada por encargos de chefia e assessoramento dar-se-á por livre arbítrio do Chefe do Poder Executivo.

SUBSEÇÃO VII DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

(Vide Lei nº 3.853/99 alterada pela LC nº 6.093/12)

Art. 157. Progressão horizontal é a variação remuneratória correspondente à passagem do funcionário de uma para outra referência dentro da mesma classe, obedecidos aos critérios de antiguidade, mediante avaliação periódica de desempenho efetuada pela Comissão Especial de Avaliação.

§1º Pelo critério de avaliação periódica de desempenho, o funcionário passará de uma para outra referência a cada 03 (três) anos de efetivo exercício na classe.

§2º Para os efeitos deste artigo, o merecimento e a respectiva aferição far-se-ão tomando se por base os resultados decorrentes da aplicação pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 158. O cálculo para a aferição do merecimento correspondente à progressão de que trata o artigo 157 far-se-á tomando-se por base a avaliação periódica de desempenho e constantes do “Relatório de Avaliação”.

Art. 159. A progressão horizontal será concedida por ato do Secretário da Administração e Finanças aos funcionários que preencham os requisitos estabelecidos nesta seção, mediante processo formalizado no órgão em que tiverem exercício.

SUBSEÇÃO VIII DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 160. Até o dia 20 de dezembro de cada ano será paga a gratificação natalina a todos os servidores independentemente da remuneração a que fizerem jus.

§1º A gratificação natalina corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço do ano correspondente, ou à média aritmética da remuneração do exercício, no caso de ser esta maior.

§2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

§3º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos no parágrafo primeiro.

§4º Para efeito de cálculo da gratificação natalina, nos termos do § 1º deste artigo, considerar-se-á, além da remuneração (art. 120), os adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade, a gratificação de produtividade e a parcela correspondente à função comissionada. (Inserido pela Lei Complementar nº. 05, de 15 de abril de 2014)

§5º Fica autorizado o pagamento da gratificação natalina em duas parcelas, a primeira, no percentual de 40% (quarenta por cento), no mês do aniversário do servidor e, a segunda, no prazo a que se refere o caput deste artigo. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§6º A regra prevista no § 5º deste artigo aplica-se somente aos servidores com mais de um ano de tempo de efetivo exercício no cargo. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

§7º No caso de servidor recebido em cessão, a regra do § 5º aplica-se àquele que já tiver mais de um ano de cessão. (Inserido pela Lei Complementar nº. 181, de 6 de maio de 2020)

Art. 161. A gratificação natalina é extensiva ao inativo e será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano, tomando-se por base o valor do provento devido nesse mês.

Art. 162. A gratificação natalina não será considerada no cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

SUBSEÇÃO IX DA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EXTRA

(Inserido pela Lei Complementar nº. 4.723, de 28 de novembro de 2003)

Art. 162-A. (Revogado pela Lei Complementar nº. 52, de 14 de dezembro de 2015)

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á ao servidor designado pela autoridade para proceder à sindicância preliminar para apuração do fato e descoberta da autoria em Processo Disciplinar de que trata o art. 243, § 2º da Lei 3.968/2000 –Estatuto dos Funcionários do Município de Rio Verde. (Inserido pela Lei Complementar nº. 20, de 19 de agosto de 2014)

Parágrafo único. – (Revogado pela Lei Complementar nº. 52, de 14 de dezembro de 2015)

Art. 162-B. Os membros da Comissão de Processo Disciplinar, da Comissão de Processo Administrativo Relativos a Atos de Pessoal, da Comissão de Penalidades Administrativas da Central de Compras e Licitações, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho Funcional, da Comissão de Tomadas de Contas Especial e da Junta de Avaliação de Desempenho Funcional farão jus a gratificação, entendidos seus trabalhos como atividades extras, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por processo concluído, limitada a gratificação, no mês, ao triplo desse valor, vedada a transposição para o mês seguinte. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 340, de 26 de fevereiro de 2024)

Parágrafo único. (Revogado pela Lei Complementar nº. 124, de 30 de maio de 2018)

§1º A gratificação prevista no caput deste artigo será devida também nos seguintes casos: (Inserido pela Lei Complementar nº. 124, de 30 de maio de 2018)

I - servidor designado pela autoridade para proceder à sindicância preliminar para apuração do fato e descoberta da autoria em processo disciplinar, observando-se a limitação prevista no caput deste artigo; (Inserido pela Lei Complementar nº. 124, de 30 de maio de 2018)

II - servidor designado como defensor dativo em processo disciplinar (art. 247, § 3º), observando-se a limitação prevista no caput deste artigo. (Inserido pela Lei Complementar nº. 124, de 30 de maio de 2018)

§2º A designação de servidor, na forma dos incisos I ou II do § 1º deste artigo, que esteja participando de comissão nos termos do art. 3º deste Estatuto, não impede a percepção cumulativa das correspondentes gratificações previstas em lei. (Inserido pela Lei Complementar nº. 124, de 30 de maio de 2018)

Art. 162-C. O valor previsto no caput do artigo anterior será reajustado na data-base e pelo mesmo índice de reajuste dos servidores municipais. (Inserido pela Lei Complementar nº. 92, de 30 de maio de 2017)